



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. SOLICITANTE(S):

- 1.1. Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

- 2.1. Tendo em vista as grandes construções que já foram e que estão sendo executadas no Município de Lagoa Santa/MG, visualizamos a necessidade da implantação de identificações adequadas dos locais.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- 3.1. Devido ao recente alinhamento da contratação, esta não está em conformidade com o planejamento anteriormente estabelecido. No entanto, informo que a SDU solicitará a inclusão dessa demanda no Plano de Contratação Anual (PCA). Assim, estamos seguindo os procedimentos adequados para garantir a integração desta contratação ao planejamento institucional de forma transparente e organizada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1. A empresa contratada deverá assegurar a resistência e a durabilidade dos totens e painéis, bem como cumprir com todas as especificações e exigências descritas nos projetos e nas demais discriminações do instrumento convocatório.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

- 5.1. Os quantitativos foram estimados conforme demandas, de acordo com as necessidades de identificação das áreas públicas de grande trânsito de munícipes e turistas.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

6.1. SOLUÇÃO 1: Processo Licitatório para Registro de Preço

6.1.1. PONTOS POSITIVOS

- De modo geral, na aquisição de material de maneira isolada, há o ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido. Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.
- 6.1.1.1. Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado. Outra vantagem é a inexistência da obrigatoriedade de dotação orçamentária, o que permite que a licitação seja efetuada mesmo em época de contingenciamentos orçamentários.

6.1.2. PONTOS NEGATIVOS



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- 6.1.2.1. A obsolescência, por ser caracterizada como a defasagem entre a realidade do mercado e os dados registrados, visto que diariamente surgem novos produtos, e dessa forma, os preços podem sofrer grandes variações. A incompletude, que por sua vez, é consequência da padronização imposta pelo ARP, ou seja, quando o Administrador promove a licitação e posteriormente organiza o registro, acaba por estabelecer categorias gerais de produtos, pois muitas vezes o registro abarca produtos com especificações ou qualidades genéricas, que não atendem as reais necessidades da Administração. A necessidade de alocar recursos humanos para atualizar tabelas; a impossibilidade de prever todos os itens a serem adquiridos; a facilidade na formação de cartéis.

6.2. **SOLUÇÃO 2: Adesão a ARP de outra Entidade**

6.2.1. **PONTOS POSITIVOS**

- 6.2.1.1. Redução da burocracia. A adesão a uma ARP simplifica significativamente esse processo, permitindo que os órgãos governamentais atendam as suas necessidades de aquisição com menos papelada e trâmites burocráticos. A adesão de uma ARP oferece flexibilidade aos entes públicos, permitindo-lhes comprar itens e serviços de acordo com suas necessidades específicas, sem a necessidade de seguir rigorosamente os procedimentos de licitações tradicionais. Isso facilita a adaptação às mudanças nas demandas e às necessidades emergenciais. Em situações de emergência, quando a rapidez na aquisição de bens e serviços é crucial, a adesão de uma ARP permite uma resposta mais ágil, já que os procedimentos de licitação não precisam ser repetidos.

6.2.2. **PONTOS NEGATIVOS**

- 6.2.2.1. As desvantagens da adesão à ata de registro de preços são: Demonstração de falta de planejamento, exceto nos casos de emergências, com o incentivo ao planejamento displicente e abusos no uso desta faculdade administrativa; necessidade de adaptação às demandas de outro órgão, pois o Termo de Referência é uma demonstração da necessidade do órgão que o planejou; diminuição da concorrência, uma vez que a ata de registro de preços substitui um outro processo licitatório; e perda de economia de escala.

6.3. **SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

- 6.3.1. Após análise foi acolhida como melhor alternativa a solução 01.
- 6.3.2. Optamos por escolher a SOLUÇÃO 1, pois verifica-se que a solução apresentada é a mais viável para o objetivo da aquisição.

7. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

- 7.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de totens e painéis, conforme especificações, quantidades e condições estipuladas neste Termo de Referência, além das demais discriminações do instrumento convocatório.

8. **RESULTADOS PRETENDIDOS**



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- 8.1. Pretende – se realizar a instalação de totens e painéis em áreas de grande circulação do município e em ambientes que entendemos como de grande necessidade, a fim de prover uma solução inovadora com recursos e garantir a interatividade com o usuário, criando uma atmosfera impactante e despertando o interesse dos munícipes e turistas.
- 8.2. A contratação deverá ocorrer por lote.
- 8.2.1. A adjudicação do objeto licitado será feita por menor preço por lote.

9. COMPLETUDE DA SOLUÇÃO E ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS

9.1. ESPAÇO FÍSICO:

- 9.1.1. Não será necessário dispor de espaço físico adequado para atendimento do objeto.
- 9.1.2. Observações: Não se aplica, pois serão solicitados conforme demanda.

9.2. INFRAESTRUTURA:

- 9.2.1. O Município dispõe de infraestrutura adequada para o objeto.
- 9.2.2. Observações: Sempre que for solicitada a entrega dos itens constantes neste processo, já existirá o local indicado para a realização da instalação do mesmo.

9.3. MÃO-DE-OBRA

- 9.3.1. O Município dispõe de mão de obra qualificada para atendimento do objeto.
- 9.3.2. Observações: A instalação do objeto licitado ficará a cargo da empresa contratada, porém, a contratante deverá realizar o preparo do local onde serão instalados os itens, incluindo disponibilidade de energia e demais elementos que envolvam a infraestrutura necessária.

9.4. MANUTENÇÃO

- 9.4.1. O município não dispõe de manutenção qualificada para atendimento do objeto.
- 9.4.2. Observações: Sempre que necessário, dentro do período de garantia, a empresa contratada deverá realizar a manutenção dos itens, quando da constatação do defeito ou vício de fabricação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

- 10.1. Não serão necessárias contratações correlatas e independentes.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. Origem dos recursos orçamentários:
- 11.1.1. Recursos próprios.
- 11.2. DOTAÇÕES:
- 11.2.1. Ficha: 344 - 02.04.05.15.451.0028.1013.4.4.90.51.00

12. ANÁLISE AMBIENTAL

12.1. Possíveis impactos ambientais da contratação:

- 12.1.1. Dada a natureza do objeto não se verifica de momento impactos ambientais relevantes, tão somente possa ocorrer a emissão de ruídos durante a instalação dos itens (certa poluição sonora).



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

12.2. **Medidas para mitigação de impactos ambientais:**

12.2.1. Consumo responsável e destinação adequada dos resíduos.

12.2.2. Priorização de insumos que garantem consumo eficiente de energia.

13. **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

13.1. Pelo exposto, concluímos que o objeto atende as atuais necessidades do Município, de modo que esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

14. **RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Ana Cláudia Azevedo Damasceno
Servidora Pública da PMLS

Getúlio de Jesus Moura
Servidor Público da PMLS

Lagoa Santa, 22 de Janeiro de 2024.